

PORTARIA Nº 5485/2024

*Cancela gratificação concedida
à Servidora Gislene Aparecida Machado*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 090/2024 de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a gratificação concedida correspondente ao valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades de Gerenciamento da UBS, à servidora Gislene Aparecida Machado, à partir do dia 01/11/2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4986/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de novembro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal